



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 1.979-A DE 02 DE SETEMBRO DE 2015
(DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO)

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal e artigo 72, Inciso III da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado, por dois anos **contados a partir de 08 de setembro de 2015**, o prazo de validade do Concurso Público 001/2013 cuja homologação final se deu em 16/09/2013, para o emprego público de Advogado.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

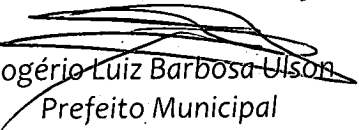
Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.


Rogério Luiz Barbosa Ulson
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 02 de setembro de 2015.


Rogério Luiz Barbosa Ulson
Prefeito Municipal